

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 378/22, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **ABILA PEREIRA COLOMBO FERREIRA**, titular do cargo público de Técnico de Saúde Bucal inscrito na matrícula nº 5422-4, no total de 205 dias, correspondentes a 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07881-0, de 21/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema